

DEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA E A DESUMANIZAÇÃO DA ADVOCACIA

TECHNOLOGICAL DEPENDENCE AND THE DEHUMANIZATION OF LAW PRACTICE

Paulo Eduardo Rossi Dourado¹
José Alexandre Ricciardi Sbizera²

Como citar: DOURADO, Paulo Eduardo Rossi; SBIZERA, José Alexandre Ricciardi. Dependência tecnológica e a desumanização da advocacia. **Revista do Instituto de Direito Constitucional e Cidadania – IDCC**, Londrina, v. 10, n. 1, e127, jan./jun., 2025. DOI: 10.48159/revistadoidcc.v10n1.e127.

Resumo: Este artigo analisa como a dependência tecnológica pode impactar negativamente a advocacia enquanto profissão humanizada. Argumenta-se que o uso generalizado da tecnologia no ramo do Direito permite que haja vultuosa robotização nos mais variados procedimentos inerentes à prática jurídica. Inicialmente foi realizada uma análise da evolução histórica do uso da tecnologia no ambiente jurídico e, logo após, foi abordada a dependência tecnológica, levando em consideração os efeitos colaterais que a mesma produz nos operadores do Direito e naqueles que do Direito venham a precisar. Em seguida, com o objetivo de demonstrar as consequências negativas da desumanização da advocacia, trabalhou-se os riscos deste impacto, que por vezes se dá de maneira silenciosa. Por fim, temas como os desafios éticos e jurídicos para melhor utilização da tecnologia no contexto jurídico e soluções que visem a garantia do equilíbrio entre tecnologia e humanização foram trazidos como métodos de enfrentamento à problemática exposta no trabalho.

Palavras-chave: Dependência Tecnológica; Desafios Éticos; Desumanização da Advocacia; Profissão Humanizada; Tecnologia.

Abstract: This article analyzes how technological dependence can negatively impact law as a humanized profession. It is argued that the widespread use of technology in the field of Law allows for extensive robotization in the most varied procedures inherent to legal practice. Initially, an analysis of the historical evolution of the use of technology in the legal environment was carried out and, soon after, technological dependence was addressed, taking into account the side effects that it produces on legal operators and those who may need it. Then, with the aim of demonstrating the negative consequences of the dehumanization of the legal profession, we worked on the risks of this impact, which sometimes occurs silently. Finally, themes such as ethical and legal challenges for better use of technology in the legal context and solutions that aim to guarantee the balance between technology and humanization were brought up as methods of coping with the problems exposed in the work.

Keywords: Technological Dependence; Ethical Challenges; Dehumanization of the Law Firm; Humanized Profession; Technology.

1 Formado em Direito pela Universidade Estadual de Londrina. Mestre em Direito pela Faculdade Londrina. Advogado com ênfase em Direito do Trabalho. Consultor Jurídico.
E-mail: paulo_eduardo1999@hotmail.com.

2 Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Especialista em Direito e Processo Penal pela Universidade Estadual de Londrina. Professor permanente do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Profissional em Direito, Sociedade e Tecnologias da Escola de Direito das Faculdades Londrina. Pesquisador. Consultor acadêmico.
E-mail: jarsbizera@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

A advocacia é uma profissão historicamente marcada pelo contato humano, pela escuta ativa e pela interpretação das complexidades das relações interpessoais e jurídicas (Lemos, 2020). Contudo, o advento da tecnologia trouxe profundas transformações para o exercício do Direito. Ferramentas como sistemas de gestão processual, plataformas digitais de automação e até mesmo inteligência artificial (IA) passaram a ser amplamente utilizadas, prometendo maior eficiência, precisão e agilidade na prática jurídica (Doneda, 2021). Esses avanços, embora significativos, também geraram um novo cenário: a possibilidade de que o uso excessivo e desmedido da tecnologia possa comprometer elementos essenciais da advocacia, como a empatia, o julgamento crítico e o relacionamento direto com os clientes (Doneda, 2021).

No contexto jurídico contemporâneo, ferramentas tecnológicas desempenham papéis vitais, desde a análise de grandes volumes de jurisprudência até a automação de petições. Contudo, a facilidade oferecida por essas inovações muitas vezes encoraja uma dependência excessiva (Doneda, 2021). Advogados podem se apoiar tanto em ferramentas digitais que acabam delegando parte de sua autonomia de raciocínio crítico e sua capacidade de comunicação interpessoal para algoritmos ou softwares (Doneda, 2021). Essa prática pode levar a um distanciamento entre advogado e cliente, transformando a prática jurídica em um processo altamente técnico e padronizado, no qual as singularidades de cada caso e a conexão humana são gradativamente negligenciadas (Doneda, 2021).

Esse fenômeno, frequentemente ignorado na busca por eficiência e competitividade, suscita questões preocupantes: até que ponto a tecnologia pode ser uma aliada sem comprometer a essência humanística da advocacia? A dependência excessiva de ferramentas digitais está desumanizando a prática jurídica, ou os riscos são meramente consequências de um uso desregulado? Essas indagações refletem o dilema central que muitas profissões enfrentam na era digital: o equilíbrio entre inovação e a preservação de habilidades humanas fundamentais (Zanatta, 2022).

O objetivo deste artigo é analisar como a dependência da tecnologia pode impactar a advocacia, levando a uma possível desumanização dessa prática (Zanatta, 2022). Para isso, serão discutidos os benefícios trazidos pela tecnologia ao Direito, os riscos associados ao uso excessivo dessas ferramentas e os desafios éticos e jurídicos que emergem desse cenário. Por fim, serão apresentadas propostas para um uso equilibrado da tecnologia, de forma a promover eficiência sem comprometer a humanização, o senso crítico e a ética na advocacia. Este estudo

visa não apenas compreender os impactos da tecnologia na prática jurídica, mas também propor caminhos para que o Direito permaneça como uma atividade essencialmente humana, mesmo em um mundo cada vez mais digital.

2 A REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA NA ADVOCACIA

2.1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA

A prática jurídica, por séculos, esteve ancorada em métodos manuais e interação presencial, com longas consultas em bibliotecas jurídicas e deslocamentos frequentes para audiências. Até meados do século XX, a advocacia refletia a ausência de ferramentas tecnológicas. No entanto, a partir do final daquele século, o setor passou por transformações significativas, impulsionadas por avanços globais (Doneda, 2021).

O início da revolução tecnológica foi marcado pela digitalização de documentos e informatização de processos. Nos anos 1980 e 1990, escritórios adotaram computadores pessoais, substituindo datilografias e arquivamentos manuais. Ferramentas como LexisNexis e Westlaw transformaram a pesquisa jurídica globalmente, enquanto no Brasil plataformas como JusBrasil e sites de tribunais reduziram o tempo de consultas presenciais (Doneda, 2021).

Nos anos 2000, o foco passou para a automação de processos. Ferramentas que geram petições automáticas, calculam prazos e realizam análises de risco tornaram-se comuns. O Processo Judicial Eletrônico (PJe), implementado no Brasil a partir de 2011, digitalizou completamente os trâmites judiciais, permitindo a apresentação de peças e audiências online, otimizando custos e tempo (Fuks; Melo, 2019).

Nos últimos anos, inteligência artificial (IA) e big data passaram a integrar a prática jurídica. Ferramentas como ROSS Intelligence realizam pesquisas jurídicas complexas, enquanto no Brasil, sistemas como o "Victor", do STF, classificam recursos extraordinários em grande escala. Escritórios também utilizam análises preditivas para melhorar estratégias e prever resultados de casos (Supremo Tribunal Federal, 2020).

A "Advocacia 4.0" incorpora tecnologias emergentes como blockchain, garantindo autenticidade de documentos, e contratos inteligentes que automatizam a execução de cláusulas. Plataformas de resolução de conflitos online (ODRs) têm ganhado espaço, especialmente em litígios de consumo, como exemplificado pelo "Consumidor.gov.br" no Brasil (Zanatta, 2020).

Embora os avanços tecnológicos tenham modernizado a advocacia, eles também trazem desafios. Os advogados precisam equilibrar o uso da tecnologia com o julgamento humano, adaptando-se como estrategistas em um ambiente digital. Questões éticas, como a proteção de dados e os limites da automação, reforçam a necessidade de reflexão para garantir que a evolução tecnológica não comprometa o papel humano no Direito (Doneda, 2021).

2.2 BENEFÍCIOS DO USO DE TECNOLOGIA

A tecnologia tem desempenhado um papel central na transformação da advocacia, eliminando tarefas repetitivas e otimizando processos. Softwares de gestão processual permitem o monitoramento centralizado de prazos, a organização de documentos e a geração automática de petições, aumentando a eficiência e reduzindo erros humanos. Ferramentas de inteligência artificial (IA) realizam análises complexas em menor tempo, beneficiando escritórios e clientes com serviços mais rápidos e precisos (Doneda, 2021).

A digitalização de bases jurídicas e o uso de plataformas como JusBrasil e LexisNexis democratizaram o acesso a jurisprudências e legislações, enquanto o Processo Judicial Eletrônico (PJe) ampliou a transparência e acessibilidade. Além disso, a automação administrativa e o uso de videoconferências e assinatura digital têm reduzido custos operacionais, permitindo que escritórios atendam clientes de forma eficiente e em localidades remotas, promovendo inclusão jurídica (Fuks; Melo, 2020).

O uso de big data e IA possibilita análises preditivas, ajudando advogados a prever resultados e personalizar estratégias. Tecnologias como CRMs jurídicos e plataformas online têm revolucionado a comunicação com clientes, garantindo um atendimento mais ágil e personalizado (Zanatta, 2019). Apesar de seus benefícios transformadores, a tecnologia requer um uso equilibrado, algo que será explorado nos tópicos seguintes.

3 DEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA: UM FENÔMENO EM EXPANSÃO

3.1 DEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA

A adoção crescente de tecnologias no Direito trouxe benefícios inegáveis, mas também resultou em um fenômeno preocupante: a dependência tecnológica (Doneda, 2021). Essa dependência ocorre quando o uso excessivo de ferramentas digitais reduz a autonomia do

profissional, comprometendo habilidades essenciais, como o pensamento crítico, a empatia e a comunicação interpessoal. No contexto jurídico, ela é impulsionada pela busca incessante por eficiência e competitividade (Doneda, 2021).

Uma das principais causas dessa dependência é a pressão do mercado jurídico por maior produtividade, o que leva à automatização de tarefas e à delegação de decisões a sistemas digitais. Além disso, o aumento exponencial de dados jurídicos tornou indispensável o uso de tecnologias para lidar com informações complexas (Doneda, 2021). Muitos profissionais, entretanto, tratam essas ferramentas como infalíveis e neutras, ignorando possíveis limitações ou vieses dos algoritmos. Essa confiança acrítica é agravada pela falta de capacitação para o uso consciente das tecnologias (Lemos, 2020).

A dependência tecnológica apresenta riscos significativos. A substituição de interações humanas por processos digitais enfraquece habilidades interpessoais e empáticas, essenciais para a construção de relações de confiança com os clientes (Lemos, 2020). Além disso, a automação excessiva pode limitar o pensamento crítico, levando à padronização de soluções e à negligência de nuances importantes. Essa alienação do cliente é acompanhada por riscos de falhas tecnológicas, como bugs ou erros em análises automatizadas, que podem comprometer decisões e processos (Lemos, 2020).

Embora indispensável, o uso de tecnologia na advocacia deve ser equilibrado e crítico. Compreender suas limitações e investir em capacitação é essencial para que a tecnologia seja uma aliada, e não um fator de desumanização (Lemos, 2020). A dependência excessiva não é apenas um problema técnico, mas também uma ameaça à essência humana da prática jurídica.

3.2 EFEITOS DA DEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA

Uma das consequências mais evidentes da dependência tecnológica é a perda de habilidades interpessoais. A comunicação empática, a escuta ativa e a capacidade de construir relações de confiança são pilares fundamentais da advocacia. No entanto, a substituição de interações humanas por processos digitais pode enfraquecer essas competências, tornando a prática jurídica mais técnica e menos humanizada (Doneda, 2021).

O uso excessivo de ferramentas de inteligência artificial e automação é outro fator relevante, vez que pode levar à diminuição do pensamento crítico e criativo. Quando os advogados confiam cegamente em análises automatizadas, correm o risco de negligenciar

nuances e particularidades de casos que requerem uma abordagem mais aprofundada e personalizada (Lemos, 2020).

Adiante, tem-se que a dependência tecnológica também pode impactar negativamente a relação advogado-cliente. Processos digitalizados, embora eficientes, podem fazer com que os clientes se sintam tratados como números em vez de indivíduos com problemas e necessidades específicas. Essa alienação enfraquece o vínculo de confiança, que é essencial para uma advocacia humanizada (Lemos, 2020).

Por fim, vale a ressalva de que nenhuma tecnologia é completamente infalível. Bugs, falhas sistêmicas ou erros de interpretação de algoritmos podem levar a decisões incorretas ou prejudicar o andamento de processos (Zanatta, 2019). Advogados que se tornaram excessivamente dependentes dessas ferramentas podem enfrentar dificuldades significativas ao tentar corrigir esses problemas sem o suporte de suas habilidades tradicionais.

4 DESUMANIZAÇÃO DA ADVOCACIA: UM IMPACTO SILENCIOSO

4.1 ADVOCACIA COMO UMA PROFISSÃO HUMANA

Desde suas origens, a advocacia é uma profissão essencialmente humana, construída sobre pilares que vão além do conhecimento técnico e jurídico. O advogado desempenha múltiplos papéis: conselheiro, mediador, estrategista e, muitas vezes, um apoio emocional para seus clientes. Essa dimensão humanística exige empatia, escuta ativa, inteligência emocional e a capacidade de compreender contextos sociais, culturais e emocionais que transcendem os limites do direito positivo (Doneda, 2021).

O papel do advogado não se limita à aplicação da lei, mas envolve também a capacidade de interpretar as nuances de cada caso e as peculiaridades de cada cliente. Em um litígio, por exemplo, o cliente muitas vezes não busca apenas uma solução técnica para um problema jurídico, mas também orientação, segurança e suporte durante um momento de vulnerabilidade (Doneda, 2021). É nesse contexto que a humanização do atendimento jurídico se torna fundamental, permitindo que o cliente se sinta ouvido e compreendido.

No entanto, a crescente adoção de tecnologias na prática jurídica tem levantado preocupações sobre como essas ferramentas podem impactar negativamente essa dimensão humanística da advocacia. Ao priorizar a eficiência e a automação, corre-se o risco de

desvalorizar o contato humano, despersonalizando o atendimento e afastando o advogado da essência de sua profissão (Doneda, 2021).

4.2 RISCOS DE DESUMANIZAÇÃO

A interação entre advogado e cliente, que tradicionalmente ocorre por meio de conversas presenciais ou detalhadas, está sendo cada vez mais mediada por plataformas digitais. E-mails automatizados, formulários online e aplicativos de gestão de casos substituem, em muitos casos, a comunicação direta. Essa transição pode levar à perda de um elemento fundamental da advocacia: a escuta ativa, que permite ao advogado compreender não apenas os aspectos jurídicos de um problema, mas também os contextos emocionais e humanos que envolvem o caso (Lemos, 2020).

A empatia, uma qualidade indispensável na advocacia, corre o risco de ser negligenciada quando o foco se desloca para ferramentas que priorizam dados e eficiência em detrimento das interações interpessoais. Sem esse contato próximo, o advogado pode se tornar menos capaz de construir estratégias personalizadas ou oferecer suporte emocional, desumanizando o relacionamento advogado-cliente (Doneda, 2021).

O uso extensivo de softwares de gestão pode reforçar uma visão excessivamente técnica dos clientes, transformando-os em números, métricas ou "demandas". A personalização, que é essencial para compreender as especificidades de cada cliente e caso, pode ser substituída por abordagens padronizadas (Doneda, 2021). Essa tendência pode gerar uma percepção de que o cliente é apenas mais um processo a ser gerenciado, prejudicando a relação de confiança necessária para um atendimento jurídico eficaz (Doneda, 2021).

Com o uso intensivo de tecnologias, os advogados podem se distanciar emocionalmente dos casos que lidam, tratando-os como problemas técnicos a serem resolvidos. Essa desconexão não apenas prejudica a experiência do cliente, mas também pode levar ao esgotamento emocional do próprio advogado, que passa a enxergar seu trabalho de forma mecânica e alienante (Lemos, 2020).

A confiança entre advogado e cliente é construída com base na comunicação transparente, no apoio emocional e na demonstração de comprometimento. Quando os clientes percebem que estão sendo atendidos de forma impessoal, podem questionar a credibilidade do profissional e a qualidade do serviço prestado. Isso é especialmente problemático em áreas

sensíveis, como Direito de Família, onde as demandas emocionais frequentemente superam as jurídicas (Doneda, 2021).

Apesar dos avanços tecnológicos, o Direito continua sendo uma área profundamente ligada às relações humanas. Preservar o elemento humano na advocacia é essencial para garantir que o cliente não apenas receba uma solução técnica, mas também sinta que suas necessidades e preocupações foram tratadas com respeito e empatia. O advogado que valoriza essa dimensão humanística diferencia-se pela capacidade de construir relações duradouras e de oferecer um serviço que vai além do que qualquer ferramenta tecnológica pode proporcionar (Doneda, 2021).

É preciso lembrar que a tecnologia deve servir ao advogado e não substituí-lo em aspectos que envolvem julgamento ético, compreensão emocional e a habilidade de interpretar as nuances únicas de cada caso (Lemos, 2020). Ao equilibrar o uso de ferramentas digitais com a valorização do contato humano, é possível promover uma prática jurídica eficiente sem comprometer a essência da profissão.

5 DESAFIOS ÉTICOS E JURÍDICOS

5.1 QUESTÕES ÉTICAS

A adoção de tecnologias no Direito traz benefícios, mas levanta questões éticas fundamentais que precisam ser analisadas com cuidado. A confidencialidade e a privacidade são princípios essenciais ameaçados pelo uso inadequado de ferramentas digitais, como armazenamento em nuvem, que pode expor dados a riscos de vazamentos (Zanatta, 2022). Além disso, a delegação de decisões a sistemas automatizados levanta preocupações sobre a falta de sensibilidade ética e emocional que essas tecnologias apresentam (Doneda, 2021).

A inteligência artificial, embora útil, pode gerar vieses discriminatórios quando treinada com dados históricos, perpetuando injustiças. Isso exige que os advogados avaliem criticamente as ferramentas que utilizam. A questão da responsabilidade em caso de erros tecnológicos também é crítica: quem responde por falhas – o advogado ou o desenvolvedor? (Doneda, 2021).

Outro ponto importante é a preservação da humanização na advocacia. O uso excessivo de automação pode despersonalizar o atendimento jurídico, prejudicando o vínculo de confiança entre advogado e cliente, que por vezes já fora apontado neste trabalho. Para garantir que a tecnologia seja usada de forma ética, os advogados devem equilibrar inovação com valores humanos, promovendo uma prática jurídica eficiente e humanizada (Zanatta, 2022).

5.2 QUESTÕES JURÍDICAS

O avanço tecnológico na advocacia também traz desafios jurídicos significativos, especialmente relacionados à responsabilidade, regulação e conformidade com normas legais. À medida que as ferramentas digitais assumem um papel central na prática jurídica, surgem novas questões sobre a legalidade de seu uso, a responsabilidade por falhas tecnológicas e a necessidade de atualização de marcos regulatórios (Zanatta, 2022).

O uso de inteligência artificial e sistemas automatizados na análise de casos e tomadas de decisões jurídicas levanta questões cruciais sobre responsabilidade. Quem responde por um erro ou prejuízo causado por uma análise incorreta realizada por um *software*? O advogado, como operador da ferramenta, ou o desenvolvedor da tecnologia? Esses cenários exigem clareza jurídica sobre os limites da responsabilidade, especialmente quando o profissional confia em algoritmos que não são totalmente transparentes (Zanatta, 2021).

Com a digitalização das atividades jurídicas, o armazenamento e o processamento de dados sensíveis de clientes se tornaram comuns, aumentando a necessidade de conformidade com legislações como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Advogados e escritórios têm a obrigação de garantir que informações confidenciais sejam protegidas contra vazamentos, acessos não autorizados e uso indevido, sob risco de sanções legais e danos à reputação (Doneda, 2021).

O uso de tecnologias inovadoras no Direito frequentemente supera o ritmo da criação de normas específicas para regulamentá-las. Isso resulta em lacunas jurídicas que podem gerar insegurança no uso de ferramentas como inteligência artificial, *blockchain* e contratos inteligentes (Zanatta, 2020). Regulamentar o uso dessas tecnologias de forma equilibrada é essencial para garantir sua legitimidade e proteger os direitos das partes envolvidas.

O uso de ferramentas tecnológicas deve sempre respeitar os direitos dos clientes, como o acesso à Justiça e a transparência no uso de seus dados. Advogados que utilizam tecnologias automatizadas devem garantir que essas ferramentas sejam utilizadas de forma justa e que não prejudiquem os interesses de seus clientes, seja por falta de supervisão humana ou por decisões baseadas exclusivamente em algoritmos (Zanatta, 2021).

As legislações processuais e éticas nem sempre acompanham o ritmo da inovação tecnológica. A ausência de normas claras sobre o uso de tecnologias pode criar conflitos entre práticas inovadoras e princípios jurídicos tradicionais. É essencial que os marcos legais sejam

constantemente atualizados para contemplar o uso responsável de ferramentas tecnológicas, sem comprometer os fundamentos do Direito (Zanatta, 2021).

As questões jurídicas decorrentes da dependência tecnológica na advocacia exigem um equilíbrio entre inovação e conformidade. Profissionais do Direito devem não apenas adotar tecnologias de forma responsável, mas também participar ativamente dos debates sobre sua regulação (Zanatta, 2022). Isso garantirá que o uso de ferramentas tecnológicas esteja alinhado com os princípios fundamentais do Direito, promovendo eficiência sem comprometer a Justiça ou os direitos das partes envolvidas.

6. SOLUÇÕES: EQUILÍBRIO ENTRE TECNOLOGIA E HUMANIZAÇÃO

6.1. EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Investir em educação e capacitação é essencial para equilibrar o uso da tecnologia com a humanização na advocacia. À medida que as ferramentas digitais se tornam indispensáveis, os advogados devem ser preparados para utilizá-las de forma ética, crítica e estratégica, sem comprometer os valores fundamentais da profissão (Lemos, 2021).

A formação técnica é indispensável para que os profissionais compreendam as tecnologias utilizadas, suas limitações e riscos. Isso inclui cursos sobre softwares jurídicos, inteligência artificial e inovações como blockchain e contratos inteligentes (Zanatta, 2021). Paralelamente, é necessário fortalecer habilidades interpessoais, como empatia, escuta ativa e comunicação, essenciais para um atendimento humanizado, mesmo em um contexto altamente digitalizado (Zanatta, 2021).

A atualização dos currículos acadêmicos é um ponto central, incorporando disciplinas voltadas à ética no uso de tecnologias e ao impacto de ferramentas digitais no Direito (Lemos, 2021). Além disso, a educação continuada garante que os advogados acompanhem as inovações tecnológicas e suas implicações éticas e jurídicas, promovendo reflexões sobre como equilibrar automação e humanização (Lemos, 2021).

Por fim, a educação e a capacitação são pilares para preparar os advogados para os desafios futuros, permitindo que alinhem eficiência tecnológica com valores éticos e humanísticos, preservando a essência da advocacia como uma profissão centrada nas pessoas (Zanatta, 2021).

6.2. TECNOLOGIA COMO FERRAMENTA, NÃO SUBSTITUTO

A tecnologia deve ser entendida como um suporte essencial para a prática jurídica, complementando, e não substituindo, o julgamento humano, a empatia e a criatividade. Embora ferramentas digitais automatizem tarefas repetitivas, como o controle de prazos e a análise de dados, o advogado continua indispensável para interpretar essas informações com base em contextos éticos e humanos (Zanatta, 2021).

Uma das maiores vantagens do uso equilibrado da tecnologia é permitir que os advogados concentrem seus esforços em atividades estratégicas e complexas, como negociações e resolução de conflitos. Ao deixar que a automação cuide das tarefas mecânicas, o advogado pode fortalecer seu papel como estrategista, utilizando a tecnologia para enriquecer decisões e personalizar o atendimento (Lemos, 2021).

Tratar a tecnologia como ferramenta também evita a desumanização da prática jurídica (Doneda, 2021). O contato direto com clientes, a elaboração de estratégias personalizadas e a empatia são insubstituíveis por máquinas. Um uso equilibrado de automação com interação humana garante serviços eficientes, mas sem comprometer a humanização necessária na advocacia (Doneda, 2021).

Diante de todo o exposto, entender a tecnologia como uma aliada e não como um substituto é essencial para preservar a essência da profissão. Com um uso consciente, ela potencializa habilidades humanas, promovendo uma prática jurídica centrada nos valores éticos e nas necessidades dos clientes, sem perder o caráter humano que fundamenta o Direito (Zanatta, 2022).

6.3. PRÁTICAS HÍBRIDAS

As práticas híbridas equilibram tecnologia e interação humana na advocacia, combinando automação para tarefas mecânicas com o contato humano em atividades essenciais, justamente o que fora defendido como principal solução para a problemática até aqui (Doneda, 2021). Ferramentas como softwares de gestão processual e automação de documentos otimizam tarefas rotineiras, liberando os advogados para se concentrarem em atividades estratégicas, como interpretação de casos, reuniões com clientes e elaboração de estratégias personalizadas (Zanatta, 2022).

Além disso, as práticas híbridas incluem o uso de tecnologias avançadas, como inteligência artificial e análise preditiva, que oferecem insights estratégicos (Lemos, 2021).

Contudo, o julgamento crítico e a análise contextual do advogado continuam indispensáveis, pois decisões devem considerar fatores éticos, emocionais e as necessidades específicas do cliente (Lemos, 2021).

Esse modelo também promove flexibilidade no atendimento, permitindo a combinação de interações virtuais e presenciais. Escritórios podem expandir seu alcance geográfico e atender clientes de localidades remotas, garantindo a personalização do atendimento sem comprometer a qualidade (Zanatta, 2022).

Com vistas a concluir a abordagem, tem-se que as práticas híbridas representam uma solução sustentável para modernizar a advocacia sem sacrificar sua essência humanística. Ao integrar tecnologia como suporte, os advogados podem oferecer serviços mais eficientes e empáticos, alinhados às demandas de um mundo cada vez mais digital, sem perder de vista os valores centrais da profissão (Zanatta, 2022).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revolução tecnológica transformou profundamente a advocacia, introduzindo ferramentas que aumentam a eficiência, otimizam processos e ampliam o alcance da prática jurídica. No entanto, como discutido ao longo deste artigo, essa transformação também trouxe desafios significativos, principalmente relacionados à preservação dos valores humanísticos que fundamentam a profissão. O uso de tecnologias na advocacia, embora indispensável, precisa ser equilibrado para evitar que a dependência excessiva comprometa aspectos essenciais da prática, como a empatia, o julgamento crítico e a relação de confiança entre advogado e cliente.

A análise histórica destacou como a tecnologia evoluiu de uma simples ferramenta de apoio à digitalização completa de processos, culminando em um ambiente onde inteligência artificial e automação desempenham papéis centrais. Essa evolução proporcionou ganhos inegáveis, como maior produtividade, redução de custos e democratização do acesso à informação. No entanto, essa dependência crescente também revela riscos, como a desumanização do atendimento jurídico e a alienação dos clientes, ao transformar relações pessoais em interações mediadas por máquinas.

Os desafios éticos e jurídicos discutidos reforçam a complexidade dessa questão. Por um lado, o uso de ferramentas tecnológicas exige atenção à confidencialidade, à privacidade dos

dados e ao respeito às legislações de proteção de informações, como a LGPD. Por outro, o papel do advogado como gestor de decisões estratégicas não pode ser transferido a sistemas automatizados, que carecem da capacidade de considerar nuances éticas e emocionais de cada caso. Além disso, a responsabilidade por decisões incorretas ou falhas tecnológicas exige regulamentação clara, para que os riscos inerentes ao uso dessas ferramentas sejam minimizados.

As soluções apresentadas ao longo do artigo convergem para um ponto central: o equilíbrio. A educação e a capacitação emergem como ferramentas indispensáveis para preparar os advogados para esse novo cenário. A formação técnica deve ser acompanhada pelo fortalecimento de habilidades interpessoais, como a empatia e a escuta ativa, essenciais para preservar o elemento humano na prática jurídica. O conceito de práticas híbridas se apresenta como uma abordagem promissora, integrando a eficiência tecnológica com o atendimento personalizado, enquanto reforça a necessidade de tratar a tecnologia como uma aliada, não como um substituto.

No entanto, o ponto crítico dessa discussão reside na compreensão de que a advocacia é, antes de tudo, uma profissão humana. O advogado não é apenas um operador técnico do Direito, mas também um mediador, estrategista e conselheiro. Ele deve ser capaz de equilibrar as ferramentas tecnológicas com as necessidades específicas de seus clientes, garantindo que a automação e a inovação não comprometam a personalização e a ética na prestação dos serviços jurídicos.

Dessa forma, conclui-se que a dependência tecnológica pode, de fato, desumanizar a advocacia quando utilizada sem critérios claros e sem uma abordagem crítica. No entanto, essa desumanização não é inevitável. Com o uso consciente e equilibrado das tecnologias, é possível modernizar a prática jurídica sem perder de vista os valores que a definem. O futuro da advocacia depende, portanto, da capacidade de seus profissionais de integrar tecnologia e humanização, promovendo uma prática jurídica eficiente, ética e, acima de tudo, centrada nas pessoas.

REFERÊNCIAS

- DONEDA, Danilo. O impacto das tecnologias digitais na humanização da prática jurídica. **Revista de Direito e Inovação**, v. 11, n. 2, p. 45-61, 2021.
- FUKS, Mario; MELO, Claudia. O impacto do Processo Judicial Eletrônico (PJe) na eficiência do sistema judiciário brasileiro. **Revista Brasileira de Direito Processual**, v. 19, n. 3, p. 101-124, 2020.
- FUKS, Mario; MELO, Claudia. Processo Judicial Eletrônico (PJe) e seus impactos na prática jurídica no Brasil. **Revista Brasileira de Direito Processual**, v. 21, n. 1, p.89-112, 2019.

LEMOS, Ronaldo. **Direito e tecnologia**: um guia para a formação de juristas do futuro. São Paulo: Saraiva, 2021.

LEMOS, Ronaldo. **O impacto da automação e da inteligência artificial no setor jurídico**: riscos e benefícios. São Paulo: Saraiva, 2020.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). **Sistema de inteligência artificial “Victor” otimiza análise de processos**. Brasília: STF, 2020. Disponível em: <https://www.stf.jus.br>. Acesso em: 10 jan. 2025.

ZANATTA, Rafael. Automação e regulamentação no Direito: lacunas legislativas e seus impactos jurídicos. **Revista de Direito e Inovação**, v. 10, n. 3, p. 45-61, 2021.

ZANATTA, Rafael. Automação, ética e responsabilidade jurídica: o papel dos advogados na era das tecnologias digitais. **Revista de Direito e Inovação**, v. 11, n. 3, p. 65-80, 2022.

ZANATTA, Rafael. Big data e advocacia: como dados massivos estão transformando a prática jurídica. **Revista de Direito e Inovação**, v. 9, n. 2, p. 44-62, 2019.

ZANATTA, Rafael. Blockchain e contratos inteligentes: implicações para o Direito brasileiro. **Revista de Direito e Inovação**, v. 10, n. 1, p. 34-56, 2020.

Data de submissão: 06/01/2025

Data de aprovação: 20/01/2025

Data de publicação: 25/10/2026

Este trabalho é publicado sob uma licença
Creative Commons Attribution 4.0 International License.